CHAMAMENTO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

JACOBINA PREVIDÊNCIA – JACOPREV, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal N° 14.133/2021, que realizará Cotações de Preços, com vistas à **Contratação de uma empresa especializada em agenciamento de viagens para fornecer serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e hospedagem. Esses serviços são destinados aos quatro participantes do 14º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS, QUE OCORRERÁ DE 02 A 04 DE DEZEMBRO EM FORTALEZA, CEARÁ. O evento será promovido pela ABIPEM com o objetivo de proporcionar aperfeiçoamento e aprendizado sobre previdência além da participação no curso Saúde Mental no Serviço Público e os Desafios para o RPPS**. Dessa forma, solicitamos aos interessados que apresentem a referida cotação, conforme modelo de proposta abaixo para o e-mail contratacoes@jacoprev.ba.gov.br ou para o endereço: Rua Major Assunção, 121 – Bairro Estação, 1º andar, Centro, Jacobina, Bahia, CEP: 44703-162, telefone (74) 3621-3307 e observando as condições a seguir:

I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO**.

II. RECEBIMENTO DA PROPOSTA ATÉ: 18 de novembro de 2026.

III. PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ: 06/12/2026, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

IV. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ABAIXO:

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

1.1 **Contratação de uma empresa especializada em agenciamento de viagens para fornecer serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e hospedagem. Esses serviços são destinados aos dois participantes do 14º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS, QUE OCORRERÁ DE 02 A 04 DE DEZEMBRO EM FORTALEZA, CEARÁ. O evento será promovido pela ABIPEM com o objetivo de proporcionar aperfeiçoamento e aprendizado sobre previdência além da participação no curso Saúde Mental no Serviço Público e os Desafios para o RPPS**, conforme especificações e quantidades.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. Contratar uma agência de viagens é crucial para garantir uma viagem bem-sucedida e sem contratempos. A Jacoprev pretende encaminhar dois representantes que participarão **do 14º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS, QUE OCORRERÁ DE 02 A 04 DE DEZEMBRO EM FORTALEZA, CEARÁ. O evento será promovido pela ABIPEM com o objetivo de proporcionar aperfeiçoamento e aprendizado sobre**

previdência além da participação no curso Saúde Mental no Serviço Público e os Desafios para o RPPS. Uma agência de viagens pode fornecer suporte especializado na organização de voos, acomodações e logística, garantindo que os representantes da Jacoprev possam concentrar-se totalmente na celebração durante o evento. Com sua experiência e conhecimento, a agência pode assegurar uma experiência fluida e memorável para o devido aprendizado.
2.2. Diante dos quantitativos da estimativa de baixo vulto sugere-se a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

3 – DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, especificamente seu artigo 75, inciso II).
3.2. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como a DECRETO MUNICIPAL N.º 449 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.
3.3. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: "Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica".
3.4. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável que o procedimento, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;
3.5. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.
3.6. Por se tratar de um serviço comum, onde existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, entendemos pela desnecessidade do estudo técnico preliminar e análise de riscos.

4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. A empresa se obrigará a prestar o serviço em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação, até o dia 06 de dezembro de 2026.
4.2. Os serviços serão realizados mediante emissão de Ordens de Fornecimento, consubstanciadas em ofícios, memorandos, facsímiles ou outro tipo adequado de documento.
4.3. As Ordens de serviço deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, preço unitário e total, e horário de entrega.
4.4. Recebida a Ordem de serviço, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para a entrega do serviço. Podendo esse prazo, em face da necessidade a ser atendida, ser aumentado a critério da JACOPREV.
4.5. Devido o fato de oscilações quanto à disponibilidade de vagas por conta do fim do ano, a Autarquia dará prioridade à resolução deste certame na manhã do próximo dia útil após fechamento do Chamamento Público. Portanto, será fundamental atenção por parte dos interessados para responder comunicados/questionamentos enviados, preferencialmente via e-mail ou por meio do telefone da instituição.

5 - ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	PASSAGEM AÉREA IDA (01.12) E VOLTA (05.12) SALVADOR/BA - FORTALEZA/CE SEM BAGEGEM DESPACHADA - PARA 04 ADULTOS
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA 4 (QUATRO) ADULTOS, COM PERNOITE E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, NO PERÍODO DE 01 A 05 DE DEZEMBRO DE 2026, TOTALIZANDO 4 (QUATRO) DIÁRIAS POR HÓSPEDE, ADMITINDO-SE AS SEGUINTES ALTERNATIVAS DE ACOMODAÇÃO, DESDE QUE ATENDIDO O REQUISITO DE LEITOS SEPARADOS: A) ALTERNATIVA 1 — 1 (UM) QUARTO TRIPLO, COM 3 (TRÊS) CAMAS SEPARADAS (SOLTEIRO), COMPORTANDO 3 (TRÊS) ADULTOS, ACRESCIDO DE 01 (UM) QUARTO DE SOLTEIRO PARA ADULTO; B) ALTERNATIVA 2 — 1 (UM) QUARTO DUPLO COM 2 (DUAS) CAMAS SEPARADAS (SOLTEIRO) PARA 2 (DOIS) ADULTOS, ACRESCIDO DE 2 (DOIS) QUARTOS INDIVIDUAIS PARA ADULTO; C) ALTERNATIVA 3 — 4 (QUATRO) QUARTOS INDIVIDUAIS, UM PARA CADA ADULTO

5.1. Em razão da distância entre Salvador/BA à Fortaleza/CE, faz-se necessário que o voo de ida seja no período da tarde, preferencialmente entre os primeiros voos disponíveis, do dia 01/12 e o retorno no período da manhã do dia 05/12. Levando em consideração o deslocamento percurso entre Jacobina/Salvador (340km)

5.2. Por conta do período do ano, é entendido a alta procura de hospedagem na região. Por isso aceitaremos 03 (três) configurações de hospedagem, conforme descrito na tabela acima.

5.3.O evento ocorrerá no **CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ**, endereço Av. Washington Soares, 999 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE

5.4. Por questões logísticas e visando melhor economia e eficiência para a Administração**,** é preferível que o local da hospedagem esteja referencialmente o mais próximo possível ao endereço onde ocorrerá o respectivo evento, a fim de evitar percalços que possam prejudicar a plena participação no evento.

5.5. Visando proporcionar condições adequadas aos participantes do curso, pedimos que a hospedagem seja tipo hotel e obtenha uma classificação mínima de **03 (três) estrelas** pelo Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass), do Ministério do Turismo, ou equivalência comprovada;

NOTA 1: Informamos que dentre os 04 participantes, 03 são mulheres e 01 homem. Por isso, pedimos atenção quanto às opções de configurações pedidas na tabela.

NOTA 2: O endereço do evento é informado exclusivamente como referência geográfica para fins de cálculo de proximidade, não constituindo indicação ou preferência por qualquer estabelecimento específico, em observância ao art. 9º, inciso I, "a", da Lei 14.133/2021.

PEDIMOS QUE ENVIEM JUNTO À COTAÇÃO A DESCRIÇÃO DOS HORÁRIOS DE VOO, E LOCAL DA HOSPEDAGEM ALÉM DO VALOR POR ITEM.

Declaro que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do serviço.

6 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A prestação dos serviços iniciará imediatamente após a assinatura do contrato e observará o seguinte:
6.1.1. A execução dos serviços será de acordo com as requisições/ordens de fornecimento expedida pelo servidor responsável indicado por este órgão. Excepcionalmente, dependendo da necessidade, as solicitações poderão ser feitas inclusive aos finais de semana e/ou feriados.
6.1.2. As cotações com as opções de voos devem ser enviadas em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação, se ela for realizada em horário comercial.
6.1.3. Após a confirmação da JacoPrev, a emissão da passagem deverá ocorrer em até 4 (quatro) horas.
6.2. Os prazos mencionados no subitem anterior poderão ser reduzidos caso haja urgência e necessidade do JacoPrev.
6.3. As passagens aéreas emitidas para trechos dentro do território nacional deverão obedecer, rigorosamente, às normas estabelecidas pela Agência Nacional de Aviação Civil e demais órgãos reguladores.
6.5. Os bilhetes não utilizados ou cancelados serão reembolsados através de crédito na fatura seguinte emitida pela licitante, deduzidas as multas impostas pelas companhias aéreas.
6.6. Os bilhetes, vouchers e demais serviços deverão ser disponibilizados nos prazos e locais indicados pelo JacoPrev, inclusive o envio por meio de correio eletrônico.

7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, serão exigidos conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021 os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto desta contratação.
7.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante o FGTS;
8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designado nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. A contratante deverá indicar um responsável legal, através de documento encaminhado para o e-mail contratacoes@jacoprev.ba.gov.br ou protocolado pessoalmente no setor de licitações e contratos desta Autarquia, com poderes para representá-lo perante essa entidade na execução do contrato decorrente da dispensa de licitação objeto deste termo de referência.

9 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do serviço com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 141 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

10 – RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

10.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
UNIDADE: 05.02. - JACOBINA PREVIDÊNCIA - JACOPREV	
PROJETO/ATIVIDADE:	**FONTE**
2.004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADM	18020000
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	

11 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A seleção do fornecedor deverá ser baseada com base nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada a ser apresentada pela empresa.

11.2. A empresa a ser contratada deverá ser do ramo da atividade, e cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos, especialmente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica exigidos neste termo de referência.

12 – DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 06 de dezembro de 2026.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1.A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

13.1.2. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, de instrução ou programação, com uma versão em português;

13.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078, de 1990);

13.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

13.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

13.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.1.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

13.2. Os serviços serão prestados pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência;

13.3. Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação;

13.4. Realizar os serviços que trata este Termo de Referência, de acordo com a proposta apresentada e normas legais, ficando a seu cargo todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Contratante, observando sempre os critérios dos serviços a serem prestados;

13.5. Prestar os serviços que são objetos deste Termo de Referência por meio de mão-de-obra especializada e devidamente qualificada, de acordo com a legislação vigente, necessária e indispensável à execução dos serviços;

13.6. Responder pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços que são objeto do presente Termo de Referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

13.7. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços que lhe couber prestar, ainda que no recinto do Contratante;
13.8.- Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimentos de todas as obrigações estabelecidas no contrato a ser firmado entre as partes, inclusive quanto aos preços praticados;
13.9. Zelar pela perfeita execução dos serviços que lhe couber prestar, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer, serem sanadas no prazo determinado nas obrigações contratuais previstas no contrato a ser firmado entre as partes;
13.10. Prestar o serviço o qual foi contratado, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pelas normas técnicas da ABNT pertinentes a realização dos serviços;
13.11. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante inerentes ao objeto deste Termo de Referência;
13.12. Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
13.13. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações nele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;
13.14. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, o contrato, nem subcontratar qualquer parte da prestação de serviço a que está obrigada;
13.15. Comunicar a Contratante os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos comprobatórios para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
13.16. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da Contratante, ficando, ainda, esta, isenta de qualquer vínculo empregatício com eles;
13.17. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, um preposto aceito pela Contratante, para gerenciamento dos serviços que lhe couber prestarem e representação da Contratada sempre que for necessário;
13.18. Acatar as orientações, da Contratante sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
13.19. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços que são objeto deste Termo de Referência, nas datas, quantidades e qualidade exigidas;

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
14.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;
14.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
14.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.
14.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Jacoprev reserva-se ao direito de reclamar os serviços prestados, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.
15.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021 e no DECRETO MUNICIPAL N.º 449 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.
15.3. Fica eleito o foro da Comarca de Jacobina-Bahia como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Jacobina - BA, 13 de Novembro de 2026.

MÁRCIA MARIA DE JESUS SANTOS
ASSESSORA FINANCEIRA

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
JACOBINA PREVIDÊNCIA – JACOPREV

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF:_____

Telefones: _____

E-mail: _____

PROPOSTA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR SERVIÇO
1	PASSAGEM AÉREA IDA (01.12) E VOLTA (05.12) SALVADOR/BA - FORTALEZA/CE SEM BAGEGEM DESPACHADA - PARA 04 ADULTOS	
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA 4 (QUATRO) ADULTOS, COM PERNOITE E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, NO PERÍODO DE 01 A 05 DE DEZEMBRO DE 2026, TOTALIZANDO 4 (QUATRO) DIÁRIAS POR HÓSPEDE, ADMITINDO-SE AS SEGUINTES ALTERNATIVAS DE ACOMODAÇÃO, DESDE QUE ATENDIDO O REQUISITO DE LEITOS SEPARADOS: A) ALTERNATIVA 1 — 1 (UM) QUARTO TRIPLO, COM 3 (TRÊS) CAMAS SEPARADAS (SOLTEIRO), COMPORTANDO 3 (TRÊS) ADULTOS, ACRESCIDO DE 01 (UM) QUARTO DE SOLTEIRO PARA ADULTO; B) ALTERNATIVA 2 — 1 (UM) QUARTO DUPLO COM 2 (DUAS) CAMAS SEPARADAS (SOLTEIRO)	

	PARA 2 (DOIS) ADULTOS, ACRESCIDO DE 2 (DOIS) QUARTOS INDIVIDUAIS PARA ADULTO; C) ALTERNATIVA 3 — 4 (QUATRO) QUARTOS INDIVIDUAIS, UM PARA CADA ADULTO	
VALOR TOTAL R$		

Declaro que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do serviço

1. **DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO E DOS SERVIÇOS:**
Declaro que a entrega dos serviços ocorrerá, em imediato, após a ordem de fornecimento, conforme a necessidade da Jacoprev, independentemente da quantidade por ela solicitada.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO
A contratação terá vigência até o dia 21 de novembro de 2026, contada da data da assinatura do contrato.

Dados bancários:
Banco: _____ Agência:_____ Conta Corrente: _____

Prazo de validade da cotação: ____/____/____.

Local e data

_____
Assinatura do Representante Legal e Carimbo da Empresa